

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIROQuarta feira 05 de
Novembro de 2025
SUPLEMENTO ONLINE

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 392, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a transformação de cargos prevista no art. 68 da Lei Municipal nº 9.605, de 17 de abril de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO que o art. 68 da Lei Municipal nº 9.605, de 17 de abril de 2025, autoriza o Poder Executivo a promover, por Decreto, a fusão, incorporação, transformação, remanejamento, realocação ou extinção de cargos comissionados ou funções gratificadas que compõem a estrutura organizacional da Administração Pública do Município, desde que a alteração promovida não importe em aumento de despesa;

CONSIDERANDO que no processo SUAP nº 00003.000339.2025-42, verificou-se o atendimento aos dispositivos determinados no art. 68 da Lei Municipal nº 9.605, de 17 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados **01 (um) cargo** de Diretor Administrativo e Financeiro, **símbolo DAS-3, 01 (um) cargo** de Diretor Jurídico, **símbolo DAS-3, 01 (um) cargo** de Assessor Especial, **símbolo DAS-4**, todos da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, **em 02 (dois) cargos** de Chefe Administrativo, **símbolo DAS-7, 02 (dois) cargos** de Chefe de Atendimento ao Cidadão, **símbolo DAS-7**, e **04 (quatro) cargos** de Assistente de Mobilização Social, **símbolo DAS-8**, todos também da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Campos dos Goytacazes (RJ), 05 de novembro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
Prefeito

ANEXO ÚNICO

Atribuições

ASSISTENTE DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

I. Assessorar diretamente o Coordenador de Mobilização Social no planejamento e execução de estratégias de engajamento comunitário, com foco na participação cidadã e fortalecimento dos vínculos entre o poder público e a população;

II. Contribuir na identificação de demandas comunitárias e propor soluções eficazes alinhadas às necessidades locais;

III. Auxiliar na elaboração e execução de planos de ação voltados à mobilização social;

IV. Apoiar na comunicação e divulgação das ações da Secretaria;

V. Acompanhar eventos e campanhas de mobilização e conscientização;

VI. Realizar levantamentos sobre o impacto das ações e sugerir melhorias;

VII. Estabelecer e manter interlocução com lideranças e organizações sociais;

VIII. Elaborar relatórios de acompanhamento e resultados;

IX. Colaborar na capacitação de novos mobilizadores;

X. Propor e implementar ações inovadoras que ampliem a participação cidadã;

XI. Apoiar a articulação entre diferentes setores da Secretaria e a comunidade;

XII. Zelar pela ética e confidencialidade nas relações com a população;

XIII. Executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia.

CHEFE ADMINISTRATIVO

I. Coordenar e supervisionar atividades administrativas, financeiras e de gestão de pessoal da Secretaria Municipal de Governo;

II. Gerir os recursos financeiros, acompanhar a execução orçamentária e assegurar a conformidade legal;

III. Supervisionar a elaboração e controle do orçamento da Secretaria;

IV. Coordenar patrimônio, transporte, protocolo e pessoal;

V. Supervisionar a administração de pessoal e folha de pagamento;

VI. Planejar e implementar ações de capacitação e melhoria dos servidores;

VII. Elaborar relatórios gerenciais sobre a situação financeira e administrativa;

VIII. Acompanhar a tramitação de processos administrativos e financeiros;

IX. Sugerir inovações e boas práticas administrativas;

X. Articular com outros órgãos municipais para execução eficaz das políticas internas;

XI. Garantir o cumprimento das normas e regulamentos administrativos;

XII. Executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

CHEFE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

I. Supervisionar o setor de atendimento ao cidadão, assegurando eficiência, acessibilidade e transparência;

II. Coordenar a equipe de atendimento e promover capacitação contínua;

III. Implementar estratégias para aprimorar a experiência do cidadão;

IV. Monitorar e resolver as demandas encaminhadas pelos munícipes;
V. Criar e aplicar indicadores de qualidade no atendimento;
VI. Manter canais de comunicação eficazes com o público e os órgãos internos;
VII. Acompanhar políticas públicas voltadas ao atendimento ao cidadão;
VIII. Gerir processos emergenciais de atendimento;
IX. Supervisionar o uso de ferramentas tecnológicas aplicadas ao atendimento;
X. Propor inovações e melhorias nos processos;
XI. Elaborar relatórios de desempenho e propor medidas corretivas;
XII. Atuar como elo entre a Secretaria e demais órgãos públicos;
XIII. Garantir conformidade com normas e padrões de qualidade;
XIV. Promover campanhas de divulgação dos serviços e canais de atendimento;
XV. Executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia.

Portaria N° 4300/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.605/2025, **Andre Ricardo da Silva Rodrigues**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de COORDENADOR REGIONAL, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 07/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de outubro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria N° 4412/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, para evitar duplicidade de atos em virtude da portaria nº 4326/2025, **CANCELAR** a Portaria nº 4399/2025, que nomeou **Alessandra de Lima Tavares Cardoso**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor-Adjunto da CEM João Siqueira dos Santos, Classificação "C", **Símbolo CD 12**, com vigência a contar de 07/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria N° 4413/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, cancelar, a Portaria nº 4271/2025, que nomeou **Paulo Roberto Beraldi dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 06/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria N° 4414/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº 1357/2023, que nomeou **Ana Luiza Carneiro Motta**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor-Adjunto da EM Marechal Artur da Costa e Silva, Classificação "A", **Símbolo CD 4**, com vigência a contar de 06/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4415/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **tornar sem efeito**, a Portaria nº 2505/2025, que nomeou **Kelyton Cesar Queiros Bastos**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão** de DIRETOR DE REGIÃO ADMINISTRATIVA, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 06/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4416/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **tornar sem efeito**, a Portaria nº 3823/2025, que nomeou **Robson da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão** de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 06/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4417/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Priscila Ferreira Fraga**, para exercer na Secretaria Municipal de Administração e Contratos, o **cargo em comissão** de COORDENADOR DE CONTRATOS, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 07/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4418/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Kelyton Cesar Queiros Bastos**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão** de SUBSECRETÁRIO DE REGIÃO ADMINISTRATIVA, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 07/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4419/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Robson da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão** de COORDENADOR REGIONAL, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 07/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4420/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Robson Machado**, para exercer em Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão** de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 07/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4421/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Antonio Carlos Rebel Albernaz**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão** de SUPERVISOR DE PROTOCOLO, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 07/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4422/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025 e Decreto nº 392/2025, **Alison Rodrigues de Freitas Nunes**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão** de CHEFE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 07/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4423/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025 e Decreto nº 392/2025, **Alice Matias Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão** de CHEFE ADMINISTRATIVO, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 07/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4424/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025 e Decreto nº 392/2025, **Rhuana Machado Mendonca**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão** de CHEFE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 07/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4425/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025 e Decreto nº 392/2025, **Eduan de Almeida Amaral**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão** de CHEFE ADMINISTRATIVO, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 07/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4426/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025 e Decreto nº 392/2025, **Patricia Abreu Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão** de ASSISTENTE DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL, **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar de 07/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4427/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025 e Decreto nº 392/2025, **Rafaela Saraiva Moraes**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão** de ASSISTENTE DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL, **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar de 07/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4428/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025 e Decreto nº 392/2025, **Kayke Paes Cordeiro Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão** de ASSISTENTE DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL, **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar de 07/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4429/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025 e Decreto nº 392/2025, **Sidnei Gomes Rodrigues**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão** de ASSISTENTE DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL, **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar de 07/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4430/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Hayalla Dayenne Siqueira da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o **cargo em comissão** de COORDENADOR DE UNIDADE DE ACOlhIMENTO INFANTIL, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 07/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

CONHECE A FEIRA DA ROÇA?

LÁ VOCÊ ENCONTRA



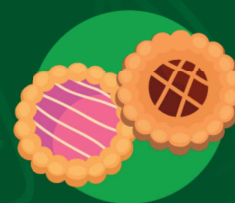
FRUTAS



LEGUMES



DOCES



BISCOITOS

PRODUTOS DE QUALIDADE PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃO



PREFEITURA DE
CAMPOS

Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Gabinete do Prefeito

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ